



CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 49.886.187/0001-61

PORTARIA Nº 07/2022, de
03 de Janeiro de 2022

“DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE TRÁFEGO E ABASTECIMENTO DA VIATURA OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA”.

Fernando Emílio Bertoni, Presidente da Câmara Municipal de Fartura, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na conformidade da legislação vigente

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada responsável pelo controle de abastecimento e controle de tráfego da viatura oficial do Poder Legislativo, relativo as atividades do exercício de 2022, a Sra. Elisete Isabel do Prado Apolônio, brasileira, casada, Rg. nº 25.901.945-8, CPF. nº 189.264.738-99, lotada em cargo de confiança de Assessor Parlamentar de Relações Internas na Câmara Municipal de Fartura.

Art. 2º A presente designação não desonera os demais servidores ou vereadores que utilizarem o veículo, de preencher corretamente o formulário de controle diário de tráfego que permanecerá no interior da viatura para fins de registros de eventuais deslocamentos de agente público ou político, conforme disposições contidas na Resolução nº 04, de 22/08/2019.

Art. 3º A responsável pelo controle deverá supervisionar o preenchimento do Anexo I - Registro de Abastecimento da Viatura Oficial e Anexo II – Controle de Tráfego de Viatura Oficial, instituídos pela Resolução nº 04, de 22/08/2019, devendo mantê-los sob sua guarda para fins de apresentação à controladoria interna e externa ou a autoridade competente, quando solicitado.

Art. 4º Não havendo previsão em lei, a presente designação não será remunerada, sendo os serviços prestados considerados de relevância ao Município de Fartura.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FARTURA, em
03 de Janeiro de 2022


Fernando Emílio Bertoni
-Presidente da Câmara-

Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria da Câmara Municipal de Fartura, Data Supra.


José Luís Molade Oliveira
-Diretor Geral-